



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 119/2025-PROGESP

Boa Vista - RR, de 22 de Agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público as Retificações dos itens 2.1 (quadro de distribuição das vagas), item 5.14 e 5.36 do Edital nº 116/2025-PROGESP de 15 de Agosto de 2022 conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Item 2.1**

Distribuição das vagas						
Vagas	AC	PPP	PcD	Ind.	Quilb.	Total
	20	8	2	2	1	33

**Item 5.14**

**5.14.** Aos candidatos negros serão reservados 25% (vinte por cento) do total das vagas oferecido, independente da área ou da lotação, nos termos do decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

**Item 5.36**

**5.36** Aos candidatos Indígenas serão reservados 3% (três) do total das vagas oferecido, independente da área ou da lotação, nos termos do decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

**Passam a vigorar as seguintes informações:**

**Item 2.1**

Distribuição das vagas						
Vagas	AC	PPP	PcD	Ind.	Quilb.	Total
	21	7	2	2	1	33

**Item 5.14**

**5.14.** Aos candidatos negros serão reservados 22% (vinte e dois por cento) do total das vagas oferecido, independente da área ou da lotação, nos termos do § 5º do art. 3º do decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e do § 5º do art. 3º da Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

**Item 5.36**

**5.36** Aos candidatos Indígenas serão reservados 6% (seis por cento) do total das vagas oferecido, independente da área ou da lotação, nos termos do § 5º do art. 3º do decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e do § 5º do art. 3º da Instrução Normativa conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

**Daniele da Costa Cunha Borges Rosa**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



*EDITAL N° 503/2025 - PROGESP (11.84)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 22/08/2025 14:33 )*  
*DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA*  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: ###415#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 503, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: **49761b3b65**